



## DECRETO Nº 33094

de 14 de janeiro de 2016.

**Institui Calendário de feriados e dias de trabalho facultativo para parte do exercício do ano 2016.**

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** Em conformidade com a legislação vigente, no ano de 2016, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 9 de Fevereiro - Carnaval (Ponto Facultativo)
- 25 de Março - Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
- 21 de Abril - Tiradentes (Feriado Nacional)
- 26 de Maio - Corpus Christi (Feriado Nacional)
- 09 de Julho - Revolução Constitucionalista de 1932 (Feriado Estadual)
- 07 de Setembro - Independência (Feriado Nacional)

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

- 8 e 10 de Fevereiro - 2ª e 4ª feira de Carnaval
- 22 de Abril - Posterior à Tiradentes
- 27 de Maio - Posterior à Corpus Christi - 6ª feira

**Art. 3º** As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará no dia 06/02/2016 (Sábado).

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de janeiro de 2016.

**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Prefeito Municipal em exercício

**GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado no Departamento de Relações Administrativas - Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

**ADRIANA GALVÃO FARIAS**

Diretora do Departamento de  
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2016.

Retificado no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2016.

